ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

PORTARIA Nº 06 / 83

AUTORIZA O VEREADOR CLA'UDIO ANTÔNIO GRASEL, A REPRESENTAR A CÂMARA.

LUIZ FRIZZO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, Erechim, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, que o Senhor Vereador Cláudio Antônio Grasel, tratará de assuntos deste Legislativo junto a Secretárias de Estado e IPE na Capital do Estado, dias 18 e 19 do corrente mês, percebendo para tanto, duas (02) diárias, conforme é estipulado pela Resolução nº 47 de 16 de maio de 1983.

Câmara Municipal de Vereadores, 17 de agosto de 1983

LUIZ FRIZZO
Presidente

Registre-se e Cumpre-se
Prédio Senador Alberto Pasqualini, 17 de agosto de 1983

LUIZ ANTONIO TIRELLO
1º Secretário